



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 2ª feira, 21 de Outubro de 2019

Nº 0392

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1138/19

SÚMULA: Implanta plataforma de comunicação na rede de saúde municipal e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

- Visando manter o bom desempenho do sistema gestor de saúde (fly-saúde) e manter o tráfego de dados a níveis compatíveis com os planos de internet adquiridos pelo município;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido como meio adicional de comunicação na rede básica de saúde municipal o uso da plataforma de comunicação Google Hangouts, que auxiliará nos comunicados da secretária e na comunicação funcional diária.

Parágrafo único- A plataforma de comunicação apenas complementar os meios tradicionais já vigentes como reuniões formais, ramais de atendimentos e ofícios de praxe.

Art. 2º- O uso da internet nas unidades básicas de saúde se restringe ao trabalho institucional, em especial para atender das necessidades governamentais oriundas do ministério da saúde e aos atendimentos desempenhados dentro do sistema gestor de saúde (fly-saúde).

Parágrafo único- O uso da internet para fins não previstos nesta portaria será passível de responsabilização, além das sanções administrativas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 1556/19

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 292/2018 de 03 de outubro de 2018 – Lei Orçamentária Anual 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio

Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 1557/19

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 292/2018 de 03 de outubro de 2018 – Lei Orçamentária Anual 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
598	10	1	4	122	2	2.163	3.3.90.39	511	20.000,00
									20.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
599	10	1	4	122	2	2.163	4.4.90.52	511	20.000,00
									20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 1558/19

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 292/2018 de 03 de outubro de 2018 – Lei Orçamentária Anual 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
167	4	1	12	361	6	2.031	3.3.90.46	104	125.000,00
654	12	7	8	243	8	2.018	3.3.90.46	1000	30.000,00
									155.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
157	4	1	12	361	6	2.031	3.1.90.11	104	125.000,00
648	12	7	8	243	8	2.018	3.3.90.30	1000	30.000,00
									155.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de Setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 130/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº208/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de materiais de acupuntura.

CRENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 04 de novembro de 2019.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 04 de novembro de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioproco.io.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 18 de outubro de 2019.
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº031/2019

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ROTTER E CARRARI LTDA, CNPJ. 06.152.900/0001-30, referente a aquisição de material para manutenção do forro de duas salas do Estádio Ubirajara Medeiros, locais utilizados para sala antidoping e sanitário da torcida visitante, no valor de R\$1.160,00 (um mil cento e sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de Outubro de 2019.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

